



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4692
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense
À ILMA. SRA. ROBERTA GARCIA CIMONATO
RODRIGUES".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
à ILMA. SRA. ROBERTA GARCIA CIMONATO RODRIGUES,
Professora Pós Graduada em Educação Física e Gestão
Escolar (Orientação e Supervisão).

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4693
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. BISPO JOSÉ RAMOS DA SILVA".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao ILMO. SR. BISPO JOSÉ RAMOS DA SILVA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4694
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT
AO ILMO. SR. JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA."

Autoria: Ver. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ENGENHEIRO
BELFORT AO ILMO. SR. JIMMY SANDRO PEREIRA DE
SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4695
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT
AO ILMO. SR. PASTOR ADRIANO MARQUES SILVA."

Autoria: Ver. TELMINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ENGENHEIRO
BELFORT AO ILMO. SR. PASTOR ADRIANO MARQUES
SILVA (LÍDER RELIGIOSO).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

Errata

NA PORTARIA Nº 026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde - se lê: ..PAD nº 989/2023
Leia - se: ..PAD nº 1.017/2023

NA PORTARIA Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde - se lê: ..PAD nº 556/2022
Leia - se: ..PAD nº 548/2022

NA PORTARIA Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde - se lê: ..PAD nº 1.256/2023
Leia - se: ..PAD nº 1.367/2023

NA PORTARIA Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde - se lê: ..PAD nº 556/2022
Leia - se: ..PAD nº 560/2022

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 06 de fevereiro de 2024
MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4694 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA.**”

Autoria: Ver. **RODRIGO COM A FORÇA DO POVO**

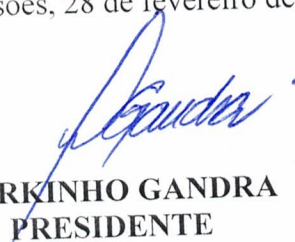
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE